



EDITAL

Nº 698/XI-4º/2016-17

(Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 218/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/10/2016, sobre a “Adesão do Município de Almada à Comunidade Portuária de Lisboa”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal submete para deliberação da Assembleia Municipal a “Adesão do Município à Comunidade Portuária de Lisboa”.

Para tanto invoca que a situação e condições hidrográficas ímpares de Almada com a sua frente ribeirinha do Tejo onde se encontram localizadas várias atividades de relevância estratégica nacional.

É neste contexto que se evidenciam, nomeadamente, o Arsenal do Alfeite, importante unidade industrial de manutenção e reparação de navios da Marinha. Portuguesa e várias unidades fabris e de descarga e de armazenagem de sementes e de graneis sólidos alimentares e também de combustíveis, assim como de limpeza de navios tanque.

Acresce que é ainda em zona ribeirinha do município que vigora o Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água, abrangendo 1,7 km de cais de doca e 10 hectares de área molhada e em que se integram variadas atividades marítimo-turísticas e de promoção da mobilidade entre margens.

Esta situação, condições e planeamento do município de Almada têm suporte na atividade e nos objetivos de desenvolvimento económico da «Comunidade» firmados estatutariamente.

Considerando que se encontram também verificados os requisitos legais para a participação do Município de Almada na referida Comunidade.

Considerando também o convite da «Comunidade» para a participação do Município.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, al. n), do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e tendo em consideração o estipulado



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 698

no art.º 32º, art.º 53º, nº 1 e art.º 56º, nº 3, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, delibera pela participação do Município de Almada, como sócio aderente, na Comunidade Portuária de Lisboa, associação de direito privado, com o nº 503438740, e sede em Lisboa no Cais de Alcântara.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)